

DECRETO Nº 310 DE 02 DE SETEMBRO DE 1991

(Publicado no Diário Oficial de 03/09/1991)

Ratifica os Convênios ICMS nºs 33 a 41/91 e homologa os Ajustes SINIEF de nºs 01 e 02/91.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam ratificados os Convênios ICMS nºs 33 a 41, celebrados na 20ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada em Brasília, DF, no dia 07 de agosto de 1991, cujos textos, em anexo, foram publicados no Diário Oficial da União do dia 09 de agosto de 1991.

Art. 2º Ficam homologados os Ajustes SINIEF nºs 01 e 02, celebrados na 63ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada em Brasília, DF, no dia 25 de junho de 1991, cujos textos, em anexo, foram publicados no Diário Oficial da União, de 28 de junho de 1991.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de setembro de 1991.

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Governador

Rodolpho Tourinho Neto
Secretário da Fazenda